



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela às entidades representativas de empregadores e trabalhadores do setor de jornalismo de SC que empreendam esforços para assegurar a valorização profissional dos jornalistas de Santa Catarina, no âmbito das negociações da campanha salarial da categoria.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o jornalismo exerce papel indispensável ao fortalecimento da democracia, à transparência das instituições públicas e à garantia do direito fundamental da população à informação;

- o trabalho desenvolvido pelos jornalistas permite que a sociedade acompanhe a atuação dos poderes públicos, fiscalize a aplicação dos recursos públicos, tenha acesso a informações confiáveis e participe de forma consciente da vida política e social;

- apesar da relevância social da profissão, os jornalistas de Santa Catarina enfrentam uma realidade marcada pela desvalorização salarial;

- os vencimentos praticados no estado encontram-se significativamente abaixo da média nacional, impondo dificuldades para a permanência de profissionais qualificados na atividade e comprometendo as condições de exercício de uma profissão essencial ao interesse público;

- em assembleia da categoria, os jornalistas aprovaram, por unanimidade, a reivindicação de piso salarial de R\$ 5.170,00 para jornada mensal de 150 horas, valor considerado compatível com as responsabilidades inerentes à profissão e com o atual custo de vida;

- a campanha salarial busca assegurar remuneração condizente com a importância da atividade jornalística, contribuindo para melhores condições de trabalho e para a valorização de um serviço indispensável à sociedade;

- a valorização dos profissionais da comunicação significa fortalecer a liberdade de imprensa, estimular a produção de informação de qualidade e proteger um dos pilares do Estado Democrático de Direito; e

- jornalistas submetidos à precarização das relações de trabalho enfrentam maiores dificuldades para exercer sua função com independência, qualidade e segurança,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Sr. Fabio Bispo, representante do sindicato dos jornalistas de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Padre Pedro, apela a Vossa Excelência que

empreenda esforços para assegurar a valorização profissional dos jornalistas de Santa Catarina, no âmbito das negociações da campanha salarial da categoria. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro Baldissera**, em 12/08/2026, às 11:50.
